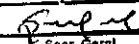


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2014

Lido em plenário
dia 17/02/14

Sidney Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às 19 h 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – foi apresentado Ofício Nº 003/2014/GAB/PK de Campo Grande, 06 de fevereiro de 2014, do Sr. Pedro Kemp, Deputado Estadual-PT, comunicando os recursos referentes às emendas parlamentares destinadas ao município de Naviraí, para aquisição de uma sacheteria de mel e para equipamentos para academia ao ar livre; **Ofício nº 21/14/GAD** de 10 de fevereiro de 2014, de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, solicitando a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 001/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.686, de 20.12.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com 5.140,59m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra “T”, para a empresa GIPEL – Engenharia e Construções Ltda”; e **Projeto de Lei nº 002/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.687, de 20.12.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo 2.327,53m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra “W”, para a empresa Moraes & Moraes Ltda-ME; que foram retirados. Foi apresentada a ata da reunião anterior, como não houve emenda, foi aprovada.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 5/2014 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o direito a isenção total ou parcial desse imposto nos casos previstos em Lei e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 1/2014 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 143, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, transfere e altera nomenclatura de cargos em comissão da referida Lei Complementar, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 4/2014 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m²**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 5/2014 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, a **Rua D. Pedro II**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Em seguida o Senhor Presidente colocou o pedido em regime de urgência em votação, no qual foi aprovado.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções

Pedido de Informação nº 3/2014 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, solicitando que informe a esta Casa de Leis qual a base de cálculo para o pagamento do 13º salário da classe médica no ano de 2013. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Pedido de Informação nº 4/2014 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, solicitando que informe a esta Casa de Leis o motivo da não abertura no dia 05 de fevereiro de 2014 da Creche Sonho de Criança (CIEI), agora funcionando na antiga Escola JK, como programado e marcado com os cidadãos naviraienses. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Pedido de Informação nº 5/2014 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; ao Senhor Paulo Roberto Nepomuceno, Gerente Regional da SANESUL, solicitando informações relativo aos constantes cortes de água nas redes do Jardim Progresso de nosso município, que ocorrem geralmente aos sábados. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Indicação nº 13/2014 de autoria do Vereador Jaime Dutra; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o recapeamento das Ruas Lírio e Cravo, ambas localizadas no Bairro Varjão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 14/2014 de autoria do Vereador Jaime Dutra; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que sejam feitas melhorias em todas as ruas do Bairro Ypê. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 25/2014 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja executado urgentemente a demarcação do estacionamento destinado as motocicletas na Avenida Iguatemi em frente ao Açougue Iguatemi e em frente ao Box do Ezequias. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 32/2014 de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja providenciado a construção de abrigos para acomodar os alunos Universitários, porque ficam expostos a chuva e frio, e necessitam esperar o ônibus para poderem se deslocar até as cidades vizinhas para a conclusão do ensino superior. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 33/2014 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Badih Selem, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde, indicando que se execute a ampliação e adequação da cozinha do Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos Virote, a referida cozinha necessita urgentemente da colocação de exaustores, armários e ampliação do espaço físico. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 36/2014 de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos e Jaime Dutra, ao Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando a possibilidade de compra de "sombrite", para utilização nas hortas do Distrito Verde; este pedido vem atender a solicitação da Associação de Moradores do referido local. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 37/2014 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito alguns arranjos no Bosque Municipal visando melhorias nas áreas da saúde, lazer e entretenimento. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 38/2014 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que os pacientes que têm problemas de mobilidade física, sejam atendidos em suas residências com o benefício da Fisioterapia. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 40/2014 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feita a limpeza de toda Praça José Antunes, localizada no Bairro Harry Amorim Costa e também a instalação de tela de proteção no entorno e as devidas melhorias no parquinho. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 41/2014 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando as devidas providências quanto a fiscalização, construção e manutenção das calçadas por parte dos moradores na área urbana do Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 42/2014 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que por ocasiões de Processos Licitatórios para aquisições de Ambulâncias, constem em seu bojo, veículos confortáveis que em suas características sejam dotados de leitos especiais, tomada de força, ar condicionado, assento estofado para o profissional acompanhante a fim de proporcionar conforto e segurança aos pacientes durante a viagem, pois, trata-se de um ser humano correndo risco de vida. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 43/2014 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja executado a pavimentação asfáltica juntamente com a rede de esgoto nas Ruas Lídia, Marília e Dilma, todas localizadas no Bairro Varjão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 44/2014 de autoria dos Vereadores Dr. Marcus Douglas Miranda e Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando o reajuste de 12% (doze por cento) aos servidores públicos municipais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 45/2014 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando a melhoria da qualidade e da quantidade da merenda escolar nas escolas municipais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Congratulação nº 3/2014 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Senhor Adriano José Silvério, Presidente do SFPMN e a Senhora Roseli de Fátima Pereira, Presidente do SIMTED, apresentando minhas congratulações, pela relevante mobilização, em prol dos Servidores Públicos Municipais, ocorrido em 04 de fevereiro do corrente ano. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Moção de Congratulação nº 4/2014 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Senhor Mário Sacuno, Presidente da ACEN, apresentando minhas congratulações pela realização e premiação da Campanha Natal Mágico da ACEN. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Moção de Congratulação nº 5/2014 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Senhor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos sinceros reconhecimentos e agradecimentos por contemplar o município de Naviraí com duas motocicletas destinadas ao Policiamento da Patrulha Comunitária. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 4/2014 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do Artigo 1º e seu Inciso I, da Lei nº 1.714, de 24 de maio de 2013. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado.

Projetos em tramitação

Projeto de Resolução nº 2/2014 de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Altera o § 6º ao artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências. Em tramitação.

Projeto de Lei nº 2/2014 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez, Adriano José Silvério, Elias Alves, José Roberto Alves, Vanderlei Chagas, Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, Cícero dos Santos, Jaime Dutra, Moacir Aparecido de Andrade, Dr. Marcus Douglas Miranda, José Odair Gallo, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí - MS. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei nº 3/2014 de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Suprime o Inciso III, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1816, de 11 de dezembro de 2013. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei nº 100/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.413, de 16.12.2008, que “Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento denominado **ECO PARK RESIDENCE**, área de terras de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda**”. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei nº 108/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com **12,7478 hectares**, desmembrada do Sítio São Bento de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda**, para fins de implantação do loteamento residencial denominado **Green Ville Residence III**. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei nº 109/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m²**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei Complementar nº 16/2013 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Cria os cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Projeto de Lei nº 50/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Odécio Nunes de Matos e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR MARCUS DOUGLAS MIRANDA

Cumprimentou o Senhor Presidente, senhores parlamentares, público presente, e o povo de Naviraí; iniciou falando da questão debatida aqui sobre a precariedade da merenda escolar servida para as crianças, que tem que ser apurado para onde foi esse dinheiro e que irá encaminhar ao Ministério Público, porque se tiver acontecido desvio de recurso público eventual, tem que ser investigado e pagar por isso. É preciso dar satisfação para o povo de Naviraí. Comentou que os carnês do IPTU já estão chegando e esse parlamentar se coloca a disposição do povo para poder fazer uma grande reunião e informar a todos do seu direito de pedir a reavaliação na Prefeitura Municipal de Naviraí, onde entende que é um valor abusivo, absurdo e está tributando excessivamente; como o exemplo que tem em mãos, apresentado por um cidadão naviraense que se faz presente aqui nessa noite, o Senhor Ronaldo, onde ele pagou em 2013 R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) de IPTU e em 2014 foi para R\$623,00 (seiscentos e vinte e três reais) de IPTU, dobrou, aumentou cem por cento e a casa dele não é bem no centro da cidade. O IPTU de quase todo mundo vai dobrar, e o povo tem que pedir a reavaliação na prefeitura, porque o povo pode fazer isso sim. Convocou a todos para uma grande reunião para apresentar e levar os carnês para ver essa ilegalidade que foi praticada, e se preciso for, será feita até uma carreata de protesto, contra esse absurdo e abuso deste IPTU. O Prefeito realmente decepcionou a toda população de Naviraí, crucificou o povo, fazendo festa e gastando o que não tinha para trazer show fora da realidade de Naviraí e agora quer cobrar do povo. Foram gastos dois milhões de reais na exponavi e trezentos ou quatrocentos mil reais no carnaval, se

ele tivesse pego o dinheiro e investido em coisas realmente prioritárias como a saúde, educação, mas foi para gastar com festas, e agora dobrar o IPTU dos nossos munícipes, isso é vergonhoso, ultrajante, esse prefeito está decepcionando o povo que votou nele. Eu votei nele, mas se fosse hoje eu não votaria, não apoiaria, porque está deixando a desejar. Está na hora do prefeito ter responsabilidade, não é porque é novo tem que ser irresponsável a ponto de fazer festas e não ter a merenda de qualidade nas escolas, ou falar que aumentaria o IPTU para dar reajuste aos servidores, dar transporte gratuito e não cumprir nada, já que prometeu tem que cumprir, o povo de Naviraí está decepcionado, tem que tomar um rumo diferente para essa administração, fazer as coisas direito, começar a economizar com essa prefeitura, daí não seria preciso aumentar o IPTU desse jeito. O povo de Naviraí tem que ficar de olho e todos tem o direito de reavaliar o IPTU sim. Isso o entristece muito, porque ver a prefeitura pagar trezentos reais em um CD e não dar merenda de qualidade para as crianças, aumentar o IPTU dobrado para o povo, sem oferecer nada em troca, com as ruas esburacadas, com a cidade suja, está uma vergonha, então pede aos senhores para que cobre, e espera que a prefeitura mude a postura, a conduta e comece a trabalhar de verdade, porque não dá pra ficar como está, é uma vergonha e fica triste em ter apoiado e ajudado a eleger este prefeito, pelo o que está fazendo com o povo de Naviraí.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR CÍCERO DOS SANTOS

Falou do adiantar das horas e que deixará as manifestações para a próxima sessão e lamentou com profunda tristeza o falecimento do Senhor Cláudio, irmão do Vereador e companheiro Zé Roberto, desejando sinceros sentimentos em nome de todos da Casa para toda família. E falou que não poderia deixar passar a oportunidade de lembrar a população de Naviraí, que hoje é uma data muito importante para a história do nosso País e do povo brasileiro, que no dia 10 de fevereiro de 1980 nasceu nesse País o Partido dos Trabalhadores, partido da esquerda, tendo em sua essência o movimento sindical das trabalhadoras, dos negros, indígenas e de todos àqueles que sonhavam com um País que nós temos hoje, justo, que direciona a sua riqueza para os que mais precisam, e mira para o futuro do País; o PT comemora trinta e quatro anos de idade, sob o lema “sempre pra frente”, e pra frente que essa nação deve continuar andando, que deve ter os seus olhos voltados e nunca esquecer que o produto da riqueza deste País tem que continuar sendo distribuída da forma que é para aqueles que mais precisam. É com muito orgulho que usa a tribuna desta Casa para falar do partido do povo brasileiro, o maior deste País, é o partido que nasceu da vontade dos trabalhadores e que continua sendo a principal alternativa de poder deste País. Faz uma homenagem a todos os militantes, filiados, companheiros e companheiras que fizeram deste partido um instrumento de melhora para a vida de todos nós, lembrando, do Geraldo Garcia, da Dorcelina Folador prefeita de Mundo Novo, e tantos outros companheiros, até os que estão atrás das grades, companheiros estes que só o tempo é quem vai julgar e vai dizer se erraram ou não. Tem que fazer justiça a esses homens que deram suas vidas, na labuta, no trabalho para que este País hoje possa ser o que é o País do Lula, da Presidente Dilma e o País de todos os brasileiros. Fala do seu orgulho de pertencer a este partido e diz que vai pertencer até o final de sua vida, é como já disse: “mas vale as minhas lutas, do que a minha própria vida”, e espera que este partido continue sendo o instrumento de luta para melhorar a vida de todos trabalhadores e trabalhadoras, são trinta e quatro anos de resistência, de um projeto ousado, inovador, rumo ao

desenvolvimento para o bem da nação brasileira. Espera que um dia o partido dos trabalhadores venha governar o nosso município para fazer um mandato extremamente popular para aqueles que mais precisam.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente convocou a todos os edis para uma reunião extraordinária no dia treze de fevereiro às nove horas e deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.